

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 06 de março de 2023 às 07h59*  
*Seleção de Notícias*

## Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR

Patentes

**Por que a China não inventou o ChatGPT? .....** **3**

LI YUAN

## Folha de S. Paulo | BR

Marco Civil

**Oito medidas para regular big techs .....** **6**

ILUSTRADA

## Por que a China não inventou o ChatGPT?

THE NEW YORK TIMES - Há apenas alguns anos, a China estava no caminho certo para desafiar o domínio dos Estados Unidos na área de inteligência artificial. O equilíbrio de forças estava pendendo para a direção da China porque ela tinha abundância em dados, interesse de empresários, cientistas capacitados e políticas de apoio. O país era líder mundial no **registro** de patentes relacionadas com IA.

Hoje, muita coisa mudou. A Microsoft - um ícone da tecnologia americana - ajudou a startup OpenAI a apresentar para o mundo seu chatbot experimental, o ChatGPT. E os empresários da tecnologia da China estão chocados e desanimados. Vários deles se deram conta de que, apesar da promoção exagerada, a China está ficando muito para trás em inteligência artificial e **inovação** tecnológica.

"Por que o ChatGPT não foi inventado na China?", eles perguntaram. "Qual o tamanho do abismo criado pelo ChatGPT entre a China e os EUA?" O equivalente chinês do ChatGPT? Não leve isso muito a sério."

Eles também estão fazendo perguntas mais fundamentais em relação ao cenário de inovação do país: a censura, as tensões geopolíticas e o controle crescente do governo sobre o setor privado tornaram a China menos propícia à inovação?

"O desenvolvimento de qualquer produto tecnológico significativo é inseparável do sistema e do ambiente no qual ele opera", disse Xu Chenggang, pesquisador sênior do centro de estudos de Stanford sobre a economia e as instituições da China.

Ele mencionou o aplicativo Douyin, nome pelo qual o TikTok é conhecido na China, como o tipo de inovação que as empresas do país talvez não consigam alcançar no futuro por causa das limitações do governo sobre o setor.

"Assim que o ambiente de inovação sumir, será um

desafio criar tais produtos", disse ele.

Continua após a publicidade

Mudança no ambiente de tecnologia da China

Se há uma década a China era um lugar selvagem para o empreendedorismo e a inovação na tecnologia, agora ele é um país bem diferente.

Desde a década de 1990, todas as maiores empresas de tecnologia do país eram privadas e financiadas com capital estrangeiro. O governo deixou a indústria em paz em boa parte porque não entendia a internet e não esperava que ela se tornasse tão poderosa.

Em meados da década de 2010, a China havia se tornado uma potência tecnológica que poderia rivalizar com os EUA. Suas principais empresas de internet estavam avaliadas nos mercados em aproximadamente o mesmo valor de suas equivalentes americanas. Muitos dos produtos das empresas chinesas, como o aplicativo de mensagens WeChat e o serviço de pagamento Alipay, funcionavam melhor do que os similares de internet móvel dos EUA. Chovia capital de risco de todas as partes do mundo. Durante um tempo, o país teve tantos unicórnios, ou startups avaliadas em mais de US\$ 1 bilhão, quanto o Vale do Silício.

Tudo isso mudou nos últimos anos, conforme Pequim perseguia algumas das maiores empresas de tecnologia do país e os empresários de maior destaque do setor. O objetivo era garantir que nenhuma instituição ou indivíduo pudesse exercer influência sobre a sociedade chinesa comparável à do Partido Comunista. O governo assumiu participações minoritárias e lugares no conselho de algumas dessas empresas, conquistando um controle efetivo.

Enquanto isso, Pequim controlava a ambição do setor e diminuía sua vantagem na inovação.

Continuação: Por que a China não inventou o ChatGPT?

Continua após a publicidade

Entretanto, as empresas e os investidores também têm sua culpa por ficarem atrasados em relação aos equivalentes no Vale do Silício. Mesmo antes de o governo começar a impor um controle maior sobre eles, os líderes chineses da tecnologia estavam hiperfocados em ganhar dinheiro e relutantes em gastar com projetos de pesquisa que não tinham chances de gerar receitas no curto prazo. Depois da ofensiva do governo nos últimos anos, os executivos estão ainda menos propensos a investir em iniciativas de longo prazo.

Em 2021, os EUA foram líderes mundiais no total de investimento privado em inteligência artificial e no número de empresas de IA que acabaram de receber financiamento, que foi o dobro ou o triplo do da China, de acordo com o índice do relatório anual de IA de 2022 da Universidade Stanford.

Mas o governo tem sido o maior obstáculo para a IA - sua obsessão com a censura talvez seja o maior entrave. A disponibilidade de uma vasta gama de dados é crucial para o desenvolvimento de tecnologias como o ChatGPT, e isso é cada vez mais difícil de se encontrar num ambiente online censurado.

Inovação sob a censura

Atualmente circulam piadas que capturam o clima pessimista entre aqueles do mundo da tecnologia. Uma bastante popular é: "Precisamos ensinar as máquinas não apenas a falar, mas também a como não falar."

Pequim puniu empresas, às vezes de forma severa, para impor seus protocolos de censura. O Duolingo, que aparentemente não seria controverso por ensinar novos idiomas às pessoas, foi retirado das lojas de aplicativos chinesas durante quase um ano para "aprimorar sua regulamentação de conteúdo", de acordo com reportagens da imprensa do país.

"Muitos de nós na indústria da internet nos deparamos com dois problemas ao criar um produto: ou nossos produtos não envolvem fala, ou precisam ser submetidos a bastante censura", disse Hao Peiqiang, ex-empresário e programador na cidade de Tiajin, no norte do país. "As grandes empresas podem arcar com isso, mas as menores, não. Se as pequenas empresas não podem fazer isso, a inovação é sufocada."

Continua após a publicidade

A OpenAI, que desenvolveu o ChatGPT com a ajuda do dinheiro da Microsoft, não disponibilizou a ferramenta na China. Os usuários da China continental precisam usar redes privadas virtuais (VPNs) para ter acesso a ela.

A disparidade com os Estados Unidos em relação à inteligência artificial deve continuar aumentando, de acordo com especialistas e investidores da China. Um fator para isso será o acesso das empresas chinesas aos algoritmos, as regras seguidas pelas ferramentas de IA para criar linguagem. Muitos deles não estão disponíveis publicamente, então levará tempo até que as empresas chinesas os desenvolvam.

Bloqueio à tecnologia

Outro fator é o poder computacional: algumas pessoas no setor temem que o governo dos EUA imponha proibições de exportação de chips fundamentais que ainda não foram banidos para desacelerar o desenvolvimento da China de ferramentas de IA como o ChatGPT.

Durante anos, a China se gabou por ter registrado mais **patentes** e solicitado mais registros de **patentes** de inteligência artificial do que os EUA. No entanto, o número médio de citações de suas **patentes** de IA - uma indicação da originalidade e importância de suas invenções - ficou atrás do dos EUA e de muitos outros países desenvolvidos entre 2020 e 2021, de acordo com o índice de IA da China da equipe de Xu.

Continuação: Por que a China não inventou o ChatGPT?

"Os formuladores de políticas da China estão tentando abordar e integrar sistematicamente todas as etapas do processo de inovação" Mercator Institute for China Studies, think-tank alemão

Se a indústria da tecnologia da China costumava ser motivada pelo capital de empresas privadas e investidores, o governo está cada vez mais direcionando não apenas como o dinheiro é investido, mas também qual tecnologia recebe o aporte. Pequim quer garantir que projetos de pesquisa importantes estejam em conformidade com o objetivo do país de se tornar autossuficiente em tecnologia.

Continua após a publicidade

"Os formuladores de políticas da China estão tentando abordar e integrar sistematicamente todas as etapas do processo de inovação", disse em um artigo de pesquisa o think-tank alemão Mercator Institute for China Studies.

Recentemente, o governo municipal de Pequim prometeu apoio às gigantes da tecnologia do país para desenvolver modelos de linguagem ampla a fim de competir com o ChatGPT. Os comentários nas redes sociais em relação ao anúncio foram em grande parte sarcásticos. "É hora de pegar os subsídios do governo outra vez", escreveu um usuário do Weibo, o equivalente chinês do Twitter.

Pequim gastou bastante com o financiamento de pesquisas de inteligência artificial, com resultados pouco evidentes. A Academia de Inteligência Artificial de Pequim, criada em 2018, apresentou um produto semelhante ao ChatGPT há dois anos, o Wu Dao, descrevendo-o como "o primeiro da China e o maior mo-

delo de linguagem de IA do mundo". Mas ele nunca pegou de verdade.

A influência do Partido Comunista é marca do setor. O governo central criou o Laboratório Pengcheng, que assumiu a liderança na melhoria da infraestrutura computacional do país. Na página inicial da instituição, seus eventos incluem uma sessão para os seus mais de 400 membros do Partido Comunista estudarem a essência do 20º Congresso do Partido. Um anúncio para contratar dois funcionários de nível médio lista como primeiro requisito "ter habilidades ideológicas e políticas de alta qualidade e aderir à orientação da nova era do socialismo de Xi Jinping com características chinesas".

Para Xu, isso parece um déjà vu. Em 1986, ele analisou por que a União Soviética e a China estavam atrasadas em relação aos EUA e ao Japão no desenvolvimento de computadores. Ficou claro para ele, mesmo naquela época, que a inovação ocorria quando as pessoas podiam ir atrás de seus interesses e pensar de forma livre.

Ele diz que a China pode acabar como uma lição valiosa de como o controle central sufoca o crescimento e a **inovação** tecnológica, assim como ocorreu com a antiga União Soviética.

"Os exemplos na história nos mostram que a mobilização nacional não consegue acompanhar o desenvolvimento autônomo que surge naturalmente por conta própria", afirmou. / TRADUÇÃO DE ROMINA CÁCIA

## Oito medidas para regular big techs

ILUSTRADA

Logotipo da Meta em Davos, na Suíça ArndWiegmann 2Z.mai.22/Reuters

[resumo] Pesquisadoras apresentam eixos para agenda brasileira de regulação das plataformas digitais com o intuito de enfrentar o cenário atual de ameaça à democracia, desinformação e extremismo, mas preservando a liberdade de expressão

Por Clara Iglesias Keller, Laura Scherte! Mendes, Mariana Valente e Yasmin Curzi

Na última semana, a Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) promoveu uma conferência internacional para discutir diretrizes para a regulação de plataformas digitais com vistas à proteção da confiabilidade da informação, da liberdade de expressão e da garantia dos direitos humanos na internet. As diretrizes da organização estão sob consulta e serão debatidas regionalmente nos próximos meses.

Com a iniciativa, a Unesco chega a um debate que tem engajado democracias ao redor do mundo nos últimos anos: como conformar o modelo de negócio das plataformas digitais, calcado na maximização do engajamento por meio do uso de dados pessoais, às exigências de defesa da liberdade de expressão e de proteção efetiva de direitos humanos e da democracia.

As regulações passadas, pensadas para estágios anteriores do desenvolvimento da economia digital, apresentam hoje limitações diante dos complexos desafios que se apresentam - a desinformação, o discurso de ódio e o extremismo, por exemplo.

Em declaração enviada para a abertura da conferência, o presidente Lula (PT) defendeu a regulação de plataformas como passo vital para a defesa da democracia, tratando os ataques às instituições em Brasília em 8 de janeiro como o ápice de

anos de campanhas de desinformação e incitação à violência.

O Brasil já protagonizou importantes movimentos de regulação do ambiente digital para garantir diversos direitos. O **Marco Civil** da Internet, aprovado em 2014, foi internacionalmente celebrado por assegurar direitos dos cidadãos usuários de internet em um momento em que todas as iniciativas de regulação se concentravam na criminalização e arriscavam penalizar usos triviais da internet

Já naquele momento, o marco não dava conta de todos os desafios que se apresentavam. Hoje, com um mercado digital extremamente concentrado e com muitos aspectos da vida mediados por algoritmos e plataformas, a insuficiência é ainda mais evidente.

Diante disso, é preciso avaliar as principais estratégias para atualizar os marcos regulatórios existentes. Em alguns contextos, há uma tendência bem-vinda de regular a partir de novas abordagens que, além da previsão de um regime adequado de responsabilização das plataformas, tratem os riscos decorrentes de seus modelos de negócios estrutural e sistemicamente.

Além da questão fundamental sobre a circulação de conteúdo nocivo, elas têm como foco adequar aos direitos humanos e aos valores públicos o modelo de negócio das plataformas, que se concretiza por meio de influência relevante sobre fluxos de informação e de atenção online.

No contexto dessas novas tendências regulatórias, há importantes questões que devem ser abordadas. Por que um conteúdo é recomendado em detrimento de outro? Como é o processo de decisão sobre a moderação de conteúdo e como tornar esse processo mais responsivo e participativo? O que é ético e justo do ponto de vista de recomendações e de distribuição de anúncios? Que tipos de dados pessoais podem ser

Continuação: Oito medidas para regular big techs

utilizados nesses processos? As regras devem se aplicar a todas as plataformas igualmente ou deve haver especificidades para as entrantes no mercado?

Iniciativas regulatórias contemporâneas, como as diretrizes da Unesco, a Lei de Serviços Digitais da União Europeia e as Diretrizes para Empresas e Direitos Humanos da ONU, têm se desenvolvido após décadas de pesquisa e debate sobre esses modelos de negócios.

Diante de um cenário nacional voltado para a construção de marcos regulatórios que deem conta dos desafios que o Brasil enfrenta quanto ao ambiente digital, elencamos oito medidas para a agenda da regulação de plataformas no Brasil.

\*

1) Atualizar o sistema de conteúdo e liberdade de expressão, levando em conta a necessidade de remoções proporcionais e ágeis para conteúdos mais graves (incitação à violência e ao racismo, entre outros), que também incluam obrigações de cuidado das plataformas e prevejam mecanismos e garantias firmes contra a censura de conteúdos legítimos.

2) Diante da opacidade desses modelos de negócios, é preciso estabelecer obrigações de transparência significativa, que permitam a avaliação de práticas como a remoção de conteúdos via moderação e via ordens judiciais, de sistemas de recomendação, priorização e despriorização de conteúdo e de critérios de direcionamento de conteúdos publicitários, entre outros.

3) Várias das obrigações atualmente pensadas para as plataformas digitais dependem de fiscalização adequada e poder de polícia de uma autoridade independente. É preciso enfrentar o problema do órgão regulador no Brasil.

4) São necessários arranjos que envolvam outros agentes na aplicação da lei, democratizando a sua go-

vernança, que envolvam, por exemplo, auditorias externas e internas para identificar o cumprimento dos deveres de cuidado e os riscos em modelos de negócios, parcerias com entidades especializadas para moderação de conteúdo, abertura de dados para organizações de pesquisa e espaços multissetoriais para decisões sobre políticas e práticas que impactem direitos.

5) Plataformas devem avaliar periodicamente os potenciais impactos nos direitos humanos de seus serviços, de modo a ajustar as suas políticas e práticas para mitigar os riscos encontrados.

6) Devem existir obrigações específicas para priorizar a segurança de vulneráveis, pessoas negras, indígenas e LGBTQIA+ e outros grupos que sofram violências acentuadas. Por exemplo, processos periódicos de avaliação desses riscos, sua transversalização nos processos internos das plataformas (como grupos de trabalho para o período eleitoral) e incremento do poder de usuários e organizações para notificar os casos de violência e obter respostas rápidas.

7) A circulação de conteúdo ilegal não pode agravar situações de crises e de conflitos, ampliando danos à democracia e aos direitos humanos. São necessários instrumentos, como protocolos de crise, que permitam que as empresas e os governos cooperem na mitigação dos impactos desses conteúdos nesses contextos.

8) É preciso avançar na aplicação da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e na reflexão sobre qual é o uso legítimo de dados pessoais nesses modelos de negócios. É preciso lidar com diversas questões, como, por exemplo, quais informações sobre seus usuários podem ser utilizadas legitimamente para o microdirecionamento de conteúdo.

\*

Continuação: Oito medidas para regular big techs

As iniciativas legislativas em curso no Brasil têm severas limitações que, em alguns casos, as colocam na contramão da agenda regulatória necessária.

Por exemplo, o projeto de lei 2.630, oriundo do Senado e em discussão na Câmara dos Deputados, apesar de avançar no tema da transparência sobre as práticas de moderação das plataformas, não traz medidas proporcionais para lidar com conteúdo nocivo e não prevê autoridade independente supervisora.

Além disso, estabelece um regime de imunidade parlamentar para as contas de congressistas, potencialmente agravando, em vez de mitigar, o cenário de desordem informacional.

Nesse contexto, a pressa para a aprovação do projeto nos moldes de hoje seria prejudicial para uma agenda efetiva e estruturada da regulação de plataformas no país.

É preciso transformar o marco normativo brasileiro e construir uma agenda regulatória ampla, por meio de um "pacote legislativo" composto de legislações verticais de áreas específicas que complementem o marco horizontal acima proposto.

Para além dos pontos listados, será fundamental construir políticas que enfrentem, por etapas, outros

enormes desafios: econômicos e concorrenciais, do trabalho, de proteção à criança, de inclusão digital e de promoção do jornalismo de qualidade e do conhecimento.

No momento em que o país se volta para o fortalecimento de suas instituições democráticas, não podemos perder a oportunidade de estabelecer um marco regulatório para as plataformas digitais que mitigue os riscos da circulação de conteúdo nocivo e a concentração de poder das plataformas, garantindo a liberdade de expressão e o acesso à informação dos cidadãos.

Clara Iglesias Keller, líder de pesquisa no Weizenbaum Institute de Berlim e professora do IDP (Instituto Brasileiro de Direito Público); Laura Schertel Mendes, professora da UnB (Universidade de Brasília) e do IDP (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa), presidente da Comissão de Direito Digital da OAB Federal e pesquisadora da Universidade Goethe de Frankfurt; Mariana Valente, professora da Universidade de São Galo (Suíça) e diretora do InternetLab; Yasmin Curzi, pesquisadora do CTS-FGV e professora assistente da FGV Direito Rio

## Índice remissivo de assuntos

**Inovação**  
3

**Patentes**  
3

**Marco Civil**  
6